

# ANEXO IX

## Quadro de Composição do BDI 1

| Nº TC/CR<br>0                                                                                             | PROponente / Tomador<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO |               |           |               |                    |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|---------------|--------------------|---------------|
| Objeto<br>REFORMA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA                                                             |                                                                    |               |           |               |                    |               |
| Tipo de Obra do Empreendimento<br>Construção e Reforma de Edifícios                                       |                                                                    |               |           |               | Desoneração<br>Não |               |
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: |                                                                    |               |           |               | 100,00%            |               |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            |                                                                    |               |           |               | 3,00%              |               |
| Itens                                                                                                     | Siglas                                                             | % Adotado     | Situação  | 1º Quartil    | Médio              | 3º Quartil    |
| Administração Central                                                                                     | AC                                                                 | 4,50%         | -         | 3,00%         | 4,00%              | 5,50%         |
| Seguro e Garantia                                                                                         | SG                                                                 | 0,80%         | -         | 0,80%         | 0,80%              | 1,00%         |
| Risco                                                                                                     | R                                                                  | 1,20%         | -         | 0,97%         | 1,27%              | 1,27%         |
| Despesas Financeiras                                                                                      | DF                                                                 | 1,20%         | -         | 0,59%         | 1,23%              | 1,39%         |
| Lucro                                                                                                     | L                                                                  | 7,00%         | -         | 6,16%         | 7,40%              | 8,96%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                                                | CP                                                                 | 3,65%         | -         | 3,65%         | 3,65%              | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                                        | ISS                                                                | 3,00%         | -         | 0,00%         | 2,50%              | 5,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)                   | CPRB                                                               | 0,00%         | OK        | 0,00%         | 4,50%              | 4,50%         |
| <b>BDI SEM desoneração<br/>(Fórmula Acórdão TCU)</b>                                                      | <b>BDI PAD</b>                                                     | <b>23,54%</b> | <b>OK</b> | <b>20,34%</b> | <b>22,12%</b>      | <b>25,00%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Declaro para os devidos fins que a Data Base é 07/2021

FAXINAL DO SOTURNO

Local



Responsável Técnico

Nome: Dyéf Lucas Gonçalves Bittencourt

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: 229.057

ART/RRT: 11455794

quinta-feira, 2 de setembro de 2021

Data



Responsável Tomador

Nome: Clóvis Alberto Montagner

Cargo: Prefeito Municipal